



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 03/2024  
MENSAGEM RETIFICATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Nº 516 DATA: 12/04/2024  
ENCARREGADO: Pauto

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Colenda Casa a presente Mensagem a fim de alterar o texto constante no projeto de Lei supra citado

**Art.3º** A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar, contida no art. 49 da Lei 2.601/2022, passa a ser de R\$ 1.956,04 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) a partir de janeiro de 2024.

Ante o exposto, reiteramos o pedido de aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Ibiraiaras, 12 de janeiro de 2024.



**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal